



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7178 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286/01, como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o Exercício de 2024, através da Portaria 018, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000049128-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/01/2024, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 25074793 de 28/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27009960 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000159682-9).

CESSA, a contar de 26/01/2024, em relação a MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 24663314 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27016915, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000161509-2).

CESSA, a contar de 08/01/2024, em relação a GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 23923555 de 07/06/2023, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27052316 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000002274-4).

CESSA, a contar de 02/01/2024, em relação a DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 10849112 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27040818 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000160676-0).

CONVOCA MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27077556, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000140741-4).

CONVOCA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27069555, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000140048-7).

CONVOCA JOAO BATISTA SOARES DA LUZ, 1473450/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27061271, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000160674-3).

CONVOCA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, matrícula 1311174/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2024 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27050970, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000154080-7).

CONVOCA ROSEMARY MENDES DA SILVA, matrícula 157974/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2024 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27039292, de 10/01/2024 (Processo 24.0.000001035-5).

CONVOCA ADRIANA CARVALHO MENDES, 1580396/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27031764, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000162587-0).

CONVOCA ADRIANA CARVALHO MENDES, 1580396/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de

11/12/2023 a 25/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27012802, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000153527-7).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2024 a 11/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27010040 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000159682-9).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27010064 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000159682-9).

CONVOCA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27017065 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000161509-2).

CONVOCA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27017217, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000161509-2).

CONVOCA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27052324 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000002274-4).

CONVOCA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/01/2024 a 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27052318 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000002274-4).

CONVOCA EVANDIR DE ALBUQUERQUE SALDANHA, 1669923/1, Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27045931 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000148972-0).

CONVOCA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27040821 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000160676-0).

CONVOCA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27040820 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000160676-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção predial com utilização de Registro de Preços para contemplar as instalações elétricas do espaço de eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre, através da Portaria 27045123 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000141007-5).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
87837/2024	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTURA LTDA 07.975.597/0001-39	30 (trinta) dias, da Ordem de Início do Contrato.	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963	JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO 1273566	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	EVELINE PEDOTT 1507591

EXONERA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 02/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075375, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000084102-1).

EXONERA VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, 1381440/03, do cargo em comissão de Chefe de Unidade 11260003, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002028, a contar de 15/01/2024 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075229 de 15/01/2024 (Processo 21.0.000028947-4).

EXONERA, a pedido, MARCUS VINICIUS DA SILVA AZENHA, 935156/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26751262, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000157440-0).

EXONERA, a pedido, LUIZ FELIPE PERES GIESTA, 1539132/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26652096, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000153928-0).

EXONERA ISABELA LANCA MACEDO, 1448730/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002548, a contar de 15/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27076432, de 15/01/2024 (Processo 21.0.000014199-0).

EXONERA GIULIA VEIT GONÇALVES, 1631454/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000599, a contar de 03/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075637, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000027023-7).

EXONERA ANDRE BERNARDES BARBOSA, 1583646/01, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001992, a contar de 15/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27080930, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000019454-2).

MODIFICA, em relação à candidata GABRIELA OROSCO WERLANG, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, no cargo de Médico Veterinário, ES-1.25.NS, a Portaria 26973745/2024, disponibilizada no DOPA em 09/01/2024, que tornou sem efeito a nomeação, quanto ao motivo, que passa a ser por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, e não como constou, através da Portaria 27079523 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000118483-0).

NOMEIA MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002120, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA, 1514229/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27077477, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000140741-4).

NOMEIA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, vaga 1002108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27069489, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000140048-7).

NOMEIA JOAO BATISTA SOARES DA LUZ, 1473450/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/ EXTREMO SUL, 43501006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002119, durante o impedimento do titular, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/6, por motivo de férias, no período de 21/12/2023 a 09/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27061201, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000160674-3).

NOMEIA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, matrícula 1311174/3, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002099, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 27050772, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000154080-7).

NOMEIA ROSEMARY MENDES DA SILVA, matrícula 157974/5, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002098, no período de 03/01/2024 a 09/01/2024, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 27039194, de 10/01/2024 (Processo 24.0.000001035-5).

NOMEIA ADRIANA CARVALHO MENDES, 1580396/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002110, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, matrícula 1270940/2, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27031596, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000162587-0).

NOMEIA ADRIANA CARVALHO MENDES, 1580396/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, vaga 1002108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27012549, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000153527-7).

NOMEIA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/1, Ouvidor-Geral, 11260012, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001014, durante o impedimento da titular, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/4, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27055657, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000161851-2).

NOMEIA LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733/1, Chefe de Equipe, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002695, durante o impedimento do titular, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/02, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27042581, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000146819-7).

NOMEIA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001 na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002089, durante o impedimento do titular, THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024 com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27009671, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000159682-9).

NOMEIA JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003127, durante o impedimento do titular, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930, por motivo de férias, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26996976, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000021298-2).

NOMEIA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003102, durante o impedimento da titular, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, por motivo de férias, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27016720, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000161509-2).

NOMEIA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003115, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, 1590286/1, por motivo de férias, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27050475, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000079571-2).

NOMEIA EVANDIR DE ALBUQUERQUE SALDANHA, 1669923/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002332, a contar de 20/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27045921, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000148972-0).

NOMEIA FRANCESCA SCALCO, 1505602/1, Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002427, durante o impedimento da titular, LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, por motivo de férias, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27069397, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000156006-9).

NOMEIA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001060, durante o impedimento do titular, CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, por motivo de férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27052309, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000002274-4).

NOMEIA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003100, durante o impedimento do titular, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 1226126, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27013900, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000162678-7).

NOMEIA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002171, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BORINI, 1550578/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27040815, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000160676-0).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA TORÁCICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 702, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074044 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000025706-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOÃO RAFAEL VICTOR SCHMITT	4º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074050 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000112875-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEX LARA DA SILVA	388º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074067 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000064260-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLARA RAVAZZOLO LUCENA	22º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 687, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074074 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000107192-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARIEL RIZZARDO	9º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074088 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUSTAVO CAMPOS	58º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074565 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000011518-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA SANTANA	59º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074727 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARILISE MOSCARDINI PASSOS	252º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	253º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27105512 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159623-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SILVIA FLORES CASTRO	254º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074951 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISIANE WERNER PRESA	255º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIANO SILVA NAKAMURA	256º Geral	
DANIELLE TESCHE	257º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no

artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075045 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
AIMORE FONTOURA AVILA	258º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075133 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000102334-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
AUDREYS RODRIGUES ALVES	259º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075314 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000144255-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO	260º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074799 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000107192-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS	262º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Arquiteto, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27075776 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000001837-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024,

RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS	6º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------------------	----------	--

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27077323 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000146100-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LETICIA BITENCOURT MADRID SALDANHA	181º Geral	
VANESSA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	39º Negro (200º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27077462 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000146100-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NICOLE CAETANO ACOSTA	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27083480 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000146100-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIA MACIEL CABRAL	60º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074055 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	11º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 27097599 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CHARLES DA ROSA VIEIRA	3º Negro (81º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Médico Veterinário, ES-1.25.NS, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074079 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA QUERINO GOULART	13º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074084 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA VERRUCK EBELING	18º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SAMIRA DA SILVA CARVALHO	5º Negro (76º Geral)	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27092058 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PERLA ALVES PERFEITO	182º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 19/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRÉA SANTOS CARVALHO	183º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAMILA GREGGIANIN, aprovada no Concurso Público 702, MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA TORÁCICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 26788342/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074043 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000025706-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADRIANA ERCOLANI DOS SANTOS, 387º geral, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 26677192/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base

no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074049 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000112875-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GABRIELA ATIENSE PEREIRA ORO RECHE, aprovada no Concurso Público 692, ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, a Portaria 26544816/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074065 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000064260-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EWERTON FRAGOSO RODRIGUES, aprovado no Concurso Público 687, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS.A, a Portaria 26345092/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074071 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000107192-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MEGUI ILLAMAS NICHES, aprovada no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 26345522/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27074497 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000011518-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RENATA NEVES CARVALHO DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26808841/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074673 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato THALES VINICIUS BOUCHATON, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26808841/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27074703 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA HELENA FOSCHIERA DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26345306/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27074775 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000107192-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TAINARA DE MOURA E SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26547826/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27074865 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TAISE CARTELI, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26547826/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074893 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO MELLO LOPES, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26547826/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074912 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VICTOR DIAS THIESEN, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26690374/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27075016 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GIOVANNA DE CASTRO BONAMIGO, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26790100/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27075099 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000102334-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELE CID DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26865716/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27075199 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000144255-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata POLIANA OMIZZOLLO, aprovada no Concurso Público 644, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 26682411/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074053 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINE BITENCOURT REDIVO, aprovada no Concurso Público 628, MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, a Portaria 26884849/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido da nomeação, através da Portaria 27074077 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA RICARDO RIBEIRO, aprovada no Concurso Público 652, CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 26682560/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074082 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAMAIANO FONTES SILVA, aprovado no Concurso Público 652, CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 26682560/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074083 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, aprovada no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 26687417/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27074086 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 26545509/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27092055 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS	143º Geral
ÂNGELA CEZIMBRA CASTILHO	151º Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda,

13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27046205 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000003314-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 086/2023 e 174/2023, de 16/06/2023 e 26/09/2023, respectivamente, que designou a composição do Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, quanto à composição, que passa a ser: AMANDA SANTOS FERNANDES, Administradora, matrícula 1498304/2, como Coordenadora; e ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950; a contar da publicação, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 015 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000057340-0).

CONCEDE, ao servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período 01/12/2023 a 03/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70534/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 014 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000078879-5).

DESIGNA as servidoras JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, Assistente Administrativo, Titular, e GRACIELA MENEZES BARROS, matrícula 1499793/1, Cargo em Comissão, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, e REVOGA a Portaria 206/2023, de 30/10/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 013, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Judicial de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521006, substituindo HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 16/01/2024 (Processo 22.0.000063732-0).

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Judicial de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521006, substituindo HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 16/01/2024 (Processo 22.0.000063732-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760/04, Auditor de Controle Interno lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-SMTC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27100605, de 16/01/2024 (Processo 22.0.000009905-1).

DESIGNA RAFAEL ZIMERMANN, 1650556/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação /Divisão de Auditoria Geral/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501039, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27084587 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000009993-7).

DESIGNA o Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, GUSTAVO FERENCI, 963917/05, como Ordenador de Despesa Primário e a servidora VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, como Ordenador de Despesa Secundário do SIGEF da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2024, através da Portaria 27082188 de 15/01/2024 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DE ANDRADE ABREU, 1663194/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/12/2023 a 28/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87732/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 008 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000003780-6).

CONCEDE, ao servidor BENHUR BOEIRA DORNELES, 1632078/1, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2023 a 07/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82104/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 010 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000003782-2).

CONCEDE, à servidora FERNANDA VIEIRA QUADROS, 1661663/1, Engenheira Agrônoma, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81864/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 007 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000003780-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 18/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000002167-5).

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 07/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000002167-5).

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000002167-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321, Administrador, ECC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 11/01/2024 a 13/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 82629, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27098341, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000079346-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D com vigências informadas no Processo 19.0.000110364-7, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26885639 de 27/12/2023 (Processo 22.0.000159418-8).

CONCEDE, à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 04/01/2024 a 24/10/2024, em virtude de designação como Fiscal Titular de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 L.1147-D, com vigências informadas no Processo 21.0.000029706-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27104078, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000000262-0).

DESIGNA, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 7305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 7306 - ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenador, matrícula 943750, para o Exercício de 2024, através da Portaria 27091007, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 7305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 7306 - JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor, matrícula 1226126, para o Exercício de 2024, através da Portaria 27091034, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, a contar de 18/12/2023, ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Coordenadora, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e JOÃO MARCELO CARPENA OSORIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 87431/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ nº 13.047.346/0001-97, com vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura contratual, cujo objeto é a criação, a execução e a instalação de Estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27098380, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000117941-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINICIUS KASTER, Secretário Adjunto, matrícula 1174029/5, RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, matrícula 163482/9, FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Professor, matrícula 965136/1, ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Professor, matrícula 1297864/01, RAFAEL BRANDAO DUTRA, Assessor IV, matrícula 531677/3 e OMAR FERRI JUNIOR, Assessor VI, matrícula 857662/8, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Análise de Pedidos de Cedência dos Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e, juntamente com o Coordenador da respectiva Unidade solicitada, para deliberarem sobre pedidos de cedência de espaço público, com base no Decreto nº 11.762/1997, através da Portaria 27055743, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000005455-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Adjunto, matrícula 802028/07, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, Chefe de Gabinete, matrícula 1367862/04, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula 1655558/01, como Ordenadores de Despesas, da Secretaria Municipal Parcerias, para o Exercício de 2024, através da Portaria 010, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000007775-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, da Equipe de Administração de Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 033 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000003552-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87896/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ nº 11.207.993/0001-93, Inexigibilidade registrada sob o número 682/2023, cuja vigência é de 11/01/2024 a 10/05/2024, e objeto é atuar na COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA DIGITALIZAÇÃO DO FILME UM É POUCO DOIS É BOM, de ODILON LOPEZ, através da Portaria 031, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000035151-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, 41094/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 87395/2023, com prazo de vigência que inicia na assinatura do Contrato e encerra com a entrega e recebimento do bem/serviço, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR, CNPJ 04.498.933/0001-01, cujo objeto consiste na colocação de cobertura fixa, composta em policarbonato Alveolar 6mm, na área externa da sala de Escultura do Atelier Livre, através da Portaria 032, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000127268-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87532/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 16.100.545 MARIA CONCEICAO APOSTOLO VIDAL, CNPJ 16.100.545/0001-00, para realizar projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 742, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150801-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87535/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e J. L. LEO MACHADO LTDA, CNPJ 23.220.230/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 743, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150819-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87537/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LAERTE MYRA 25267957020, CNPJ 24.935.706/0001-03, para realizar projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 744, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150834-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87538/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 31.661.785 EUNICE DA SILVA MARIANO, CNPJ 31.661.785/0001-77, para realizar projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 746, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150825-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87539/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA, CNPJ 89.325.344/0001-84, para realizar projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 747, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150827-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87749/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 34.839.486/0001-78, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 735, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151286-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87744/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLUBE AMIGOS DO RS, CNPJ 20.049.602/0001-40, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 736, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151287-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87747/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 737, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151293-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87746/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e INSTITUTO LIBERTAS, CNPJ 43.856.643/0001-44, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 738, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151294-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87743/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da

data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e PRO.BLOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 34.839.486/0001-78, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 739, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000148301-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87570/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.833.158/0001-30, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, Concurso para Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 366, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000107507-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87572/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOAO PESSOA, CNPJ 07.891.928/0001-52, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, Concurso para Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 369, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000107514-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, matrícula 1047353-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/11/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85432/2023 – SEI 23.0.000099790-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27047632, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000000246-8).

CONCEDE, à servidora TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/11/2023 a 17/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85210/2023 – SEI 23.0.000094568-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27047710, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000000142-9).

CONCEDE, à servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 290571-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 02/01/2024 a 01/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.647/2023 – SEI 23.0.000130900-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27047775 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000041538-3).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 01/01/2024 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26930210 de 02/01/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 1169483/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25998495 de 30/10/2023 (Processo 23.0.000009394-7).

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26323258 de 21/11/2023 (Processo 23.0.000134174-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25194237 de 05/09/2023, divulgada no DOPA de 07/11/2023, que designou EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de segmentação do período de substituição, através da Portaria 27029582 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000094756-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/01/2024, os efeitos da Portaria 3290 de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 061 de 11/01/2024 (Processo 23.10.000010471-1).

CONCEDE, a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 31/10/2023 a 25/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 077 de 15/01/2024 (Processo 22.10.000002251-5).

CONCEDE, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 06/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 108 de 16/01/2024 (Processo 19.10.000005608-1).

DESIGNA JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82440000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 15/01/2024 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 10/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA CRISTIANO MARQUES DA SILVA, 1112856/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 29/12/2023 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 15/01/2024 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2023 a 07/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 15/01/2024 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e

Esgotos, 84320000, substituindo JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 21/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 085 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004208-0).

DESIGNA SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2023 a 16/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004208-0).

DESIGNA DEIVIDE ALISSON WINTER, 1615840/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84321000, substituindo JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 083 de 15/01/2024 (Processo 24.10.000000283-3).

DESIGNA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operário Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 15/01/2024 (Processo 19.10.000010970-3).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/02/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 15/01/2024 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo ROQUE BECKER SOUZA, 1112686/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 01/01/2024 a

30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 075 de 15/01/2024 (Processo 23.10.00000466-0).

DESIGNA ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 20/02/2024 a 21/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004203-9).

DESIGNA ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 23/12/2023 a 04/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004203-9).

DESIGNA LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO, 747893/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 02/02/2024 a 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 15/01/2024 (Processo 24.10.000000355-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84460000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 15/01/2024 (Processo 18.10.000001908-3).

DESIGNA LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, nível 04, de 20/12/2023 a 17/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 15/01/2024 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/ Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004204-7).

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 663193/2, Gari, AC30802, adido, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 064 de 12/01/2024 (Processo 18.10.000002478-8).

DESIGNA EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de FG 5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3370 de 28/12/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, adido, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 26/02/2024 a 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 15/01/2024 (Processo 19.10.000011060-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000007785-1).

DESIGNA DEIVIDE ALISSON WINTER, 1615840/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao de Pluvial/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84325000, substituindo ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000001328-7).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operacoes, 86000000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 15/01/2024 (Processo 18.10.000000349-7).

DESIGNA AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004774-0).

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saude/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saude/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80612000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000011560-8).

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saude/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saude/Coordenacao de Saude e Seguranca do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80612000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000011560-8).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2023 a 07/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 15/01/2024 (Processo 17.10.000004866-5).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 12/01/2024 (Processo 17.10.000004930-0).

DESIGNA ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 23/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENAN BARROS RIBEIRO, 161296.4, Engenheiro Temporário deste Departamento, a contar de 15/01/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 27097208 de 16/01/2024 (Processo 24.17.000000226-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, 1112902/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 19/12/2023 a 18/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81040/2022 - Termo Aditivo I -

Contrato Registrado SECON 87143/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 052, de 15/01/2024 (Processo 23.15.000008578-0).

CONCEDE, à servidora EMILIANA DUTRENIT DERGAM, 1601270/01, Enfermeira, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 23/01/2024 a 06/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84291/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 053, de 15/01/2024 (Processo 23.15.000005198-3).

DESIGNA, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em virtude de férias da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 056 de 15/01/2024 (Processo 23.15.000008501-2).

DESIGNA, em substituição, SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnica Social-Assistente Social, para a função gratificada de Diretora, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 057 de 15/01/2024 (Processo 23.15.000008456-3).

EXONERA, a pedido, JESSINEIDE SOARES DA SILVA, 1490478/03, do cargo de Assistente Social, a contar de 17/01/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 058, de 15/01/2024 (Processo 24.15.000000229-5).

EXONERA LUCIANA ROSA SCHREINER, 1534629/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 15/01/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055, de 15/01/2024 (Processo 20.15.000006607-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA Art. 1º Os seguintes empregados em comissão, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 08/01/2024, conforme Portaria 2320, de 09/01/2024 (Processo 22.18.000000010-2).

NOME	PAD	CARGO	PROCESSO SEI
HERLON ACOSTA DA COSTA	256447	Assessor do Diretor Operacional (padrão EC-5)	22.18.000000010-2
MARCO ANTONIO PERUZZO	256765	Assessor do Diretor Operacional (padrão EC-5)	23.0.000023904-6
LISIANE LOFF DOS SANTOS	256498	Assessor do Presidente C (padrão EC-2)	22.0.000044552-9

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 23501, Diretor, CIRILO JOÃO FAÉ, 22640, Diretor, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, 22586, Diretor, JANINE RODRIGUES DE QUADROS, 16918, Coordenador, JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Gerente, JURANÊS GUIMARÃES DE CASTRO JÚNIOR, 4146, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Gerente, PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES, 23469, Chefe de Gabinete, TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485, Diretor e VANESSA GROSS SCHEIN, 17736, Gerente, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica à Empresa Imly Tecnologia, em Santa Cruz do Sul/RS, no dia 18 de janeiro de 2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 008, de 15/01/2024 (Processo 24.16.000000958-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2024, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, 23477, Gerente Administrativo-Financeiro, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 009 de 15/01/2024 (Processo 19.16.000064182-4).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2024, TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485, Diretor Administrativo-Financeiro, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 010 de 16/01/2024 (Processo 19.16.000064182-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 028 de 15/01/2024 (Processo 24.13.000000306-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
627498	CAETANO LAUFER DA CONCEICAO	30/12/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora REGINA CORTES BARCELLOS, matrícula 251632, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento

com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 042 de 08/01/2024 (Processo 23.13.000007627-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2024, a servidora GISELA DA ROSA FAGANELLO, matrícula 1048147, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, o valor mensal devido fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.455/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 017 de 15/01/2024 (Processo 21.13.000004023-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, matrícula 353106, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 23, da Lei nº 8986/02; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; regime de tempo integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei nº 8986/02; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 40, § 1º, da Lei nº 8986/02; GPREV - Gratificação Previdenciária (99,35%) - artigo 5º da Lei nº 11180/11; Decreto nº 17629/12; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 029 de 05/01/2024 (Processo 23.13.000006936-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS, matrícula 210678, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (107h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 033 de 12/01/2024 (Processo 23.13.000005883-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, matrícula 247288, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 034 de 10/01/2024 (Processo 23.13.000003895-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000005244-9 – DEFERE, em relação a SAMIR ALI, 246272/2, Chefe de Unidade, 11260003, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 9907 dias = 27 anos, 01 mês, 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 17/05/1990 a 30/06/2017.

Processo 24.13.000000150-2 - DEFERE, em relação a ROSANE DO PRADO NUNES, 1131354/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2844 dias = 07 anos, 09 meses, 19 dias.

- Micro Conector Com e Repr de Conexoes Eletronicas Ltda - 19/04/1988 a 06/05/1988;

- Alimentus Comercio e Servicos Alimentares Ltda - 01/01/1995 a 22/02/1996;

- Puras do Brasil Sociedade Anonima - 02/09/1996 a 01/02/1999;

- Nutriclinicas Refeicoes Hospitalares Ltda - 16/02/2000 a 05/05/2000;

- Movimento pelos Direitos da Crianca e do Adolescente - 01/08/2000 a 01/06/2001;

- Cotia Trabalho Temporario Ltda em Recuperacao Judicial. - 15/08/2001 a 09/11/2001;

- Antonio Carlos Oreda Junior - 10/04/2003 a 05/06/2003;

- Nutriclinicas Refeicoes Hospitalares Ltda - 07/02/2006 a 15/08/2006;

- Petisqueira Alimentos Ltda - 26/03/2009 a 06/11/2009;

- Centro Medico Hospitalar de Olhos Ltda - 03/10/2011 a 12/03/2012;

- Refeicoes ao Ponto Ltda - 15/07/2013 a 13/08/2013;

- Associacao Beneficente Santa Zita de Lucca - 02/09/2013 a 31/10/2013;

- Yolanda Lopes da Silveira - 01/07/2014 a 30/04/2015;

- Prestador de Servico - 01/02/2011 a 28/02/2011.

Processo 23.13.000009541-2 - DEFERE, em relação a VANICIA MOLIN, 1659596/1, Nutricionista, ES127NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1526 dias = 04 anos, 02 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS - 12/08/2019 a 15/10/2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000233-9 - DEFERE, em 15/01/2024, a solicitação de renovação da isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LAURA BONANI CUNHA, matrícula 262174, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2169/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.PSS 002/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/ RS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º Geral	MATHEUS VARONI SOPER
31º Geral	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS
2º Geral	MARIA LAURA MACIEL FERNANDEZ*
4º Geral	JÚLIA ZAFFARI LEAL*
8º Geral	LUIZA AMARAL BITENCOURT*
10º Geral	KAROLINE BITENCOURTE DE ANDRADE*

11º Geral	CAROLINA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI*
16º Geral	GABRIELA DE SOUZA BRAUNER*

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 24/01/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 25/01/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 24/01/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 002/2024
PROCESSO SELETIVO 021/2023
ENGENHEIRO E ARQUITETO
PROCESSO 23.0.000064559-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a

admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 22/01/2024, através do Protocolo Virtual.

2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/01/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Engenheiro/Arquiteto - PPCI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5045_ce_461980_1.pdf

Anexo II - Engenheiro - Edificações

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5045_ce_461980_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024 - RM

PROCESSO 24.0.000006599-0

Dispõe sobre o procedimento de autorregularização de ISSQN, no âmbito da Receita Municipal.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º O atendimento ao sujeito passivo em plantão fiscal de que trata o artigo 236, III, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 consiste em ação fiscal de orientação pedagógica e corretiva, que tem como objetivo a regularização espontânea de créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º O atendimento em plantão fiscal não se confunde com revisão fiscal, tratando-se de atendimento em que o contribuinte presta e recebe esclarecimentos junto à fiscalização tributária sobre possíveis inconsistências tributárias, sem perda da espontaneidade prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional.

§ 2º A análise realizada durante o atendimento não é exauriente quanto aos elementos de prova relacionados ao caso.

§ 3º O chamamento para atendimento em plantão fiscal oportuniza a autorregularização em relação a todos fatos geradores relativos ao ISSQN, inclusive daqueles não explicitados pelos indícios apurados pela Administração Tributária.

Art. 2º O plantão fiscal e a autorregularização deverão respeitar os seguintes princípios:

- I – oralidade;
- II - informalidade;
- III – celeridade;
- IV – eficiência;
- V – boa-fé;
- VI – colaboração;
- VII – voluntariedade do sujeito passivo;
- VIII – autonomia da vontade;
- IX – imparcialidade;
- X – confidencialidade; e
- XI – decisão informada.

Art. 3º O atendimento em plantão fiscal é iniciado através de resposta do contribuinte ao chamamento da Administração Tributária, o qual oportuniza a prestação de esclarecimentos junto à Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários.

§ 1º O chamamento de que trata o *caput* deste artigo pode ser realizado por e-mail, domicílio tributário eletrônico, via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou qualquer outro meio de comunicação regulamentado no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º O encerramento do atendimento em plantão fiscal, dentro do escopo descrito no § 2º do artigo 1º desta Instrução Normativa, ocorre pelo envio de comunicado ao contribuinte, através dos meios elencados no parágrafo primeiro deste artigo, com a indicação do resultado do atendimento, que pode ser:

- I – Indícios Sumários Não Confirmados: nos casos em que a Administração Tributária não confirma os indícios de possíveis inconsistências tributárias;
- II – Realizou Autorregularização: nos casos em que o contribuinte corrige as inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária;
- III – Realizou Autorregularização Parcial: nos casos em que o contribuinte corrige parcialmente as inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária; ou
- IV – Não Realizou Autorregularização: nos casos em que o contribuinte opta por não realizar a autorregularização das inconsistências tributárias verificadas pela Administração Tributária.

§ 3º Caso o contribuinte deixe de retornar os contatos da Administração Tributária, presume-se que houve a opção pela não realização da autorregularização.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 23.0.000021853-7

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar nas escolas que possuem parceria de Educação Infantil com o Município de Porto Alegre, estabelecendo critérios para a aquisição de gêneros alimentícios e elaboração dos cardápios.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a alimentação escolar é uma Política Pública de extrema relevância para a segurança alimentar dos estudantes;

CONSIDERANDO que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) estabelece diretrizes para a execução do programa do qual o Município de Porto Alegre é partícipe;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução do FNDE 006, de 08 de maio de 2020, que atualizou as diretrizes do PNAE;

CONSIDERANDO a relação contratual entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARCEIRAS para oferecer ensino público infantil gratuito à população do Município de Porto Alegre, com destinação de recursos públicos para custeio de despesas em geral;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em estabelecer as condições de aplicação dos recursos públicos de forma transparente e igualitária;

RESOLVE:

Art. 1º A alimentação ofertada aos alunos das escolas parceiras da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, bem como a elaboração dos cardápios deve seguir as diretrizes da Resolução do FNDE 006, de 08 de maio de 2020, do Guia Alimentar para População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças menores de 02 anos, bem como as demais orientações da Unidade de Alimentação Escolar (UAE) da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

Art. 2º Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo Nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Art. 3º A aplicação dos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de alimentos deve cumprir:

- I – No mínimo 75% devem ser destinados à aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados;
- II – No máximo 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e ultraprocessados;
- III – No máximo 5% podem ser destinados à aquisição de ingredientes culinários processados.

Art. 4º A aplicação dos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação deve prever a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, para os quais deverá ser elaborado cardápio especial, com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

Art. 5º Para o atendimento das especificidades dos alunos com necessidades de alimentação especial, poderá ser solicitada a apresentação de laudo emitido por profissional habilitado, como Médico, Nutricionista, Fonoaudiólogo ou Fisioterapeuta. O laudo deve ser atualizado periodicamente.

Art. 6º É proibida a aquisição com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação dos seguintes alimentos e/ou aditivos alimentares:

- I - Aditivos químicos artificiais para dar cor, sabor ou consistência – ex.: Emustab, corantes, aromatizantes, outros (exceção para essência ou extrato de baunilha);
- II - Alimentos congelados prontos para consumo – ex.: lasanhas, massas, pizzas, escondidinhos, outros;
- III - Alimentos temperados, com aditivos, ricos em sódio e glutamato monossódico – ex.: farofa temperada, macarrão instantâneo, outros;
- IV - Balas, pirulitos, confeitos a base de açúcar, algodão doce, outros;
- V - Bebidas à base de álcool e energéticos;
- VI - Biscoitos recheados;
- VII – Bolos e tortas com recheios e ou coberturas;
- VIII – Bombons e chocolates em barra e granulado;

- IX - Cereais adoçados e/ou com aditivos, na forma de barras, flocos ou farinhas;
- X - Chantilly e gordura vegetal hidrogenada;
- XI - Chás adoçados prontos para o consumo;
- XII – Geladinhos (sacolés) com preparados de água, açúcar, corantes e aromatizantes artificiais;
- XIII – Gelatinas adoçadas, com sabor artificial e corantes;
- XIV - Misturas em pó para bolos, pudins, pães de queijo, outros;
- XV – Misturas lácteas, base para molhos e/ou preparo de bebidas similares ao leite;
- XVI – Refrescos artificiais adoçados, refrescos em pó, refrigerantes e preparados tipo “xaropes”;
- XVII - Salgadinhos “de pacote”, salgadinhos “de festa”, batata palha;
- XVIII – Sorvetes;
- XIX – temperos completos e caldos concentrados constituídos de sal, glutamato monossódico e outros aditivos.

Art. 7º É restrita a aquisição com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, dos alimentos e ou aditivos alimentares descritos abaixo, devendo os quantitativos obedecerem aos critérios de uso nos cardápios estabelecidos na Resolução PNAE 006/2020:

- I – Alimentos para adicionar ao leite como achocolatados, café em pó, chocolate em pó, mistura em pó morango, cacau em pó, outros;
- II – Alimentos ricos em gordura saturada como banha de porco, *bacon*, manteiga, nata, toucinho, outros;
- III – alimentos cárneos embutidos como frios em geral, linguiça, salsicha, salsichão, presunto, mortadela, salame, outros;
- IV – Alimentos cárneos salgados e/ou defumados como charque, costelinha de porco, orelha de porco, outros;
- V – Alimentos congelados/refrigerados como almôndegas, hambúrgueres, *steaks*, *nuggets*, batatas pré-fritas, pão de queijo;
- VI – Alimentos em conserva como azeitonas, milho, ervilha, sardinha, outros;
- VII – Alimentos doces como geleias, doces de frutas, frutas em calda, doce de leite, leite condensado, mistura láctea condensada, mel, outros;
- VIII – Alimentos ricos em gordura como creme de leite UHT, creme vegetal, maionese, margarina, requeijão, outros;
- IX – Bebidas lácteas adoçadas e com aditivos;
- X – Biscoitos simples doces e salgados;
- XI – Iogurtes adoçados e com aditivos;
- XII – Pães industrializados – de forma, massinha, integral, bisnaguinha, outros.

Art. 8º A alimentação ofertada em comemorações e festividades devem seguir esta Instrução e casos especiais que não se enquadrem neste dispositivo precisam ser encaminhados à Unidade de Alimentação Escolar e à Equipe de Prestação de Contas para avaliação.

Art. 9º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 002/2024

MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E DE USO AMBULATORIAL

PROCESSO 23.0.000147624-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta aos profissionais da Atenção Primária quanto às rotinas referentes aos medicamentos que compõem os Medicamentos de Urgência e de Uso Ambulatorial nas Unidades de Saúde e Serviços Especializados.

MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E DE USO AMBULATORIAL:

Esta Nota Técnica estabelece as rotinas referentes aos medicamentos que compõem os Medicamentos de Urgência e de Uso Ambulatorial nas Unidades de Saúde e Serviços Especializados. Os quantitativos sugeridos nesta Nota podem ser alterados, conforme pactuação entre o Coordenador e o Farmacêutico Apoiador.

MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E DE USO AMBULATORIAL - BÁSICOS*

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA DISPONÍVEL NA UNIDADE
Ácido acetilsalicílico 100mg	Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	10 comprimidos
Captopril 25mg	IAM ou crise hipertensiva	20 comprimidos
Diclofenaco Sódico 75mg/03ml, injetável	Analgesia	05 ampolas
Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Cloridrato de Piridoxina 0,5 mg/ml solução oral	Náusea/vômitos	01 frasco
Dipirona 500mg/ml*	Dor e Febre	01 frasco
Dipirona 01g/02ml, injetável	Analgesia	05 ampolas
Furosemida 20mg/02ml, injetável	Insuficiência Cardíaca Congestiva descompensada ou edema agudo pulmonar	02 ampolas
Hioscina (N-butilescolamina) 20mg/1ml, inj.	Analgesia	05 ampolas
Ibuprofeno 50mg/ml*	Dor e Febre	01 frasco
Insulina Regular 100UI/ml*	Hiperglicemia	01 frasco
Ipratrópio 25mg/ml*	Exacerbação de doenças pulmonares na APS	01 frasco
Isossorbida (DINITRATO) 5mg SL, comprimido	IAM ou angina	30 comprimidos
Metildopa 250mg comprimido	Crise hipertensiva em gestantes	10 comprimidos
Metoclopramida 10mg/2ml, injetável	Náusea/vômitos	05 ampolas
Metoclopramida 04mg/ml*	Náusea/vômitos	01 frasco
Paracetamol 200mg/ml*	Dor e Febre	01 frasco
Prednisolona 03mg/ml solução oral*	Exacerbação de doenças pulmonares na APS	01 frasco
Prometazina 50mg/2ml, injetável	Reações alérgicas	02 ampolas
Sulfato de Salbutamol 120mcg (equivalente a 100mcg de salbutamol por dose) aerossol inalatório**	Exacerbação de doenças pulmonares na APS	02 frascos (uso individual)**

*Fracos multidoses devem possuir uma etiqueta com a data da abertura do frasco e a validade após a abertura do frasco (30 dias após a abertura).

**Sulfato de Salbutamol 120mcg (equivalente a 100mcg de salbutamol por dose) aerossol inalatório, o dispositivo não deve ser compartilhado entre pacientes, registrar no DIS para o paciente que levará consigo após o atendimento ambulatorial.

**MEDICAMENTO DE URGÊNCIA DE USO AMBULATORIAL
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA 344/1998**

		QUANTIDADE MÍNIMA DISPONÍVEL
--	--	-------------------------------------

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	NA UNIDADE
Diazepam 05mg	Crise de ansiedade	10 comprimidos

SOLICITAÇÃO/REGISTRO/DEVOLUÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA DE USO AMBULATORIAL:

O consumo máximo definido no sistema GMAT para cada medicamento seguirá os quantitativos dessa Nota Técnica. A solicitação da reposição será feita através do sistema GMAT, junto ao pedido mensal, pelo Farmacêutico Apoiador. Caso a Unidade verifique necessidade de reposição URGENTE, comunicar imediatamente o Farmacêutico Apoiador por e-mail (apoiadorescooraf@portoalegre.rs.gov.br) para providência.

- Os medicamentos injetáveis e aerossol inalatório deverão ser registrados no Sistema DIS-PROCEMPA, a fim de registrar seu uso e garantir o reabastecimento.
- Os medicamentos multidoso e em comprimidos devem ser registrados conforme POP 16 (Registro no DIS de medicamentos multidoso e medicamentos utilizados para educação em saúde).
- Os medicamentos deverão ficar na sala de procedimentos e deverá ser realizada contagem mensal pelo Coordenador da Unidade. Caso, no momento da contagem, identifique-se medicamentos com vencimento próximo (menos de 03 meses para o vencimento) comunicar o Farmacêutico Apoiador por e-mail.
- Em caso de vencimento, deverá ser efetuada devolução no sistema GMAT, conforme POP 10, comunicando o Farmacêutico Apoiador por e-mail.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

NOTA TÉCNICA 001/2024**MALETA DE EMERGÊNCIA
PROCESSO 23.0.000147624-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE orienta aos profissionais da saúde quanto às rotinas referentes aos medicamentos que compõem a maleta de emergência disponíveis nas Unidades de Saúde e Serviços Especializados. Esta Nota Técnica estabelece as rotinas referentes aos medicamentos que compõem a maleta de emergência disponíveis nas Unidades de Saúde e Serviços Especializados. A quantidade limite dos medicamentos foi estabelecida pela DAPS.

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIAS BÁSICOS

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	QUANTIDADE
Epinefrina 01mg/1ml (adrenalina), injetável	Anafilaxia	05 ampolas
Glicose Hipertônica 50%, injetável, 10ml	Crise hipoglicêmica	05 ampolas
Hidrocortisona (succinato de) 500mg, injetável	Crise asmática	02 ampolas
Hidrocortisona (succinato de) 100mg, injetável	Crise asmática	02 ampolas

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA 344/1998

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	QUANTIDADE
Biperideno 05mg/01ml, injetável	Efeitos extrapiramidais por uso de antipsicóticos	02 ampolas
Diazepam 10mg/02ml, injetável	Convulsão	03 ampolas
Haloperidol 05mg/01ml injetável	Surto Psicótico	02 ampolas

SOLICITAÇÃO/REGISTRO/DEVOLUÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA:

O consumo máximo definido no sistema GMAT para cada medicamento seguirá os quantitativos desta Nota Técnica. A solicitação da reposição será feita através do sistema GMAT, junto ao pedido mensal, pelo Farmacêutico Apoiador. Caso a Unidade verifique necessidade de reposição URGENTE, comunicar imediatamente o Farmacêutico Apoiador por e-mail (apoiadorescooraf@portoalegre.rs.gov.br) para providências.

- Os medicamentos utilizados devem ser registrados no Sistema DIS-PROCEMPA por paciente, a fim de registrar seu uso e garantir o reabastecimento.
- Deverá ser realizada contagem mensal da maleta pelo Coordenador da Unidade. Caso, no momento da contagem, identifique-se medicamentos com vencimento próximo (menos de 03 meses para o vencimento), comunicar o Farmacêutico Apoiador por e-mail.
- Em caso de vencimento, deverá ser efetuada devolução no sistema GMAT, comunicando o Farmacêutico Apoiador por e-mail.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.18.00000656-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 10 horas, no Centro Administrativo Municipal de Porto Alegre, na Rua General João Manoel, 157, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90010-030. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente na modalidade presencial.

A Assembleia, no contexto do processo de desestatização da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22/12/2022, tem como finalidade implementar as adequações necessárias à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações de Titularidade do Município de Porto Alegre e Emissão da Carris e de Outras Avenças (Contrato de Compra e Venda de Ações), em cumprimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 018/2023, designado pela Portaria Municipal nº 520/2023, tendo em vista a aprovação de referida operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) por meio do Parecer nº 507/2023/CGAA5/SGA1/SG, exarado no Processo nº 08700.007598/2023-87, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma do Estatuto Social da Companhia para fins de adequar suas disposições à desestatização da Companhia, viabilizando a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações em cumprimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 018/2023, bem como para alterar a Sede social da Companhia para a Rua Albion, 385, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 91.530-010;
- Extinção do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário, com a consequente alteração do Capítulo IV e das demais disposições do Estatuto Social relativas a tais órgãos e às suas atribuições e competências;
- Extinção do regime de capital autorizado adotado pela Companhia, com a consequente alteração do art. 5º e das demais disposições aplicáveis do Estatuto Social;
- Encerramento do funcionamento permanente do Conselho Fiscal da Companhia, na medida em que a Companhia deixa de ser Sociedade de Economia Mista, com a consequente alteração do Capítulo V e das demais disposições do Estatuto Social relativas ao funcionamento Conselho Fiscal;
- Em consequência das deliberações previstas nos itens (ii) e (iv), destituição dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Companhia;
- Recebimento de renúncia dos membros da Diretoria da Companhia;
- Grupamento da totalidade das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 01 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia;
- Consolidação do Estatuto Social; e
- Assuntos Gerais.

O projeto de reforma do Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível para consulta dos acionistas interessados na Sede da Companhia.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (Companhia), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 17 horas, na Rua Albion, 385, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 91.530-010. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente na modalidade presencial e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- i. Alteração das designações e dos requisitos para integrar a Diretoria da Companhia, com a atribuição de competências específicas para um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico-Operacional, com a consequente alteração ao Capítulo IV e demais disposições aplicáveis do Estatuto Social da Companhia;
- ii. Eleição da nova Diretoria da Companhia;
- iii. Fixação da remuneração global da Diretoria;
- iv. Conversão da totalidade das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada 01 (uma) ação preferencial anteriormente existente; e
- v. Reforma integral do Estatuto Social da Companhia para modificação do conjunto de regras de governança corporativa adotado pela Companhia, bem como das regras de destinação do resultado do exercício.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.16.000001456-8

Institui o Regimento Interno do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, Presidente do CONSAD.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5045_ce_461726_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

PROCESSO 19.0.000125396-7

TERMO ADITIVO Nº: 87799/2023.

CONTRATO Nº: 70686/2019.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA).

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024; Abdicação do reajuste do IPCA referente à competência de janeiro/2023 a dezembro/2023; e Repactuação do valor do salário e do auxílio-alimentação, com repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 31.351,42 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/01/2024.

VALOR: R\$ 426.822,93 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), a contar de 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339037020000-1 e 201-4363-339037020000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072892-6

CONTRATO Nº: 2851 (Registro PGM nº 87936/2024).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 361/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 75.898,80 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pelo período contratado.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2023 – PROCESSO 23.0.000037510-1, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais (nas fases processuais: inicial, instrução, liquidação e execução), emissão de Pareceres Técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como Assistente Técnico Pericial do DEMHAB na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica do DEMHAB e/ou escritórios terceirizados, em qualquer fase processual, bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração de valores na esfera administrativa, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9, para o Sistema de Registro de Preço para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante contrato corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para o Governo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2023 – PROCESSO 23.0.000083482-3, para o Registro de Preço de Material de Prevenção e Proteção - luva, bloqueador solar, protetor auditivo, capa de chuva, conforme especificado na Ata de Registro de Preços referente à vigência.

ONDE LÊ-SE:

FORNECEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 14,84), ITEM 05 (R\$ 103,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2023 a 07/01/2024.

LEIA-SE:

FORNECEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 14,84), ITEM 05 (R\$ 103,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 603/2023 – PROCESSO 23.0.000126374-9, para aquisição de ferragens e ferramentas, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 15 E 20.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 10.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITEM: 36.

VENCEDOR: DIGITAL HOME LTDA.

CNPJ: 51.204.249/0001-50.

ITENS: 13 E 39.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 16, 17, 18, 19.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-90.

ITEM: 08.

VENCEDOR: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 27.991.401/0001-07.

ITENS: 06, 22, 28 E 30.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR.

CNPJ: 02.013.755/0001-56

ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 21, 24, 25, 26, 37, 40, 41 E 42.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 09, 23, 38 E 43,
DESERTOS.

ITENS: 02, 14, 27, 29, 31, 32, 33, 34 E 35.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2023 – PROCESSO 23.0.000110032-7, para o Registro de Preço de alimentação enteral - fórmula líquida para nutrição enteral, alimento para nutrição oral, pó p/ preparo de bebidas, fórmula pediátrica p/ nutrição enteral, módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06 E 08.

VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01.107.391/0012-63.

ITENS: 02 E 07.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2023 - PROCESSO 23.0.000082553-0, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25909770.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 05 ARROZ PARBOILIZADO, código do material 705780, e 18 FEIJÃO PRETO, código 2009796, a contar de 15/01/2024 a 14/01/2025.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 05 passa de R\$ 4,20 para R\$ 5,13 e o item 18 passa de R\$ 5,60 para R\$ 7,47 e o Lote 2 passará de R\$ 3.587.112,40 para R\$ 4.146.912,40.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e art. 14 do Decreto Municipal nº 11.555/1996.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 579/2022.

PROCESSO: 22.0.000113984-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22260149.

FORNECEDOR: WEB DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 45.043.648/0001-83.

OBJETIVO: A contar de 15/01/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do 579/2022 com a empresa WEB DISTRIBUIDORA LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do Instrumento firmado em 28/02/2023, no Documento SEI nº 22260149.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2023 – PROCESSO 23.0.000026220-0, para o Registro de Preços para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLICOES & PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.641.476,54 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2022 - PROCESSO 22.0.000139790-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – PROCESSO 23.0.000002281-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 359.999,16.**VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024.**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 066/2023 – PROCESSO 23.0.000116992-0, para a contratação empresa ou consórcio para prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ 41.666.874/0001-60	HABILITADA	Subitem 8.1.7
RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 27.995.449/0001-93	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 02.469.574/0001-39	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.979.902/0001-91	HABILITADA	Subitem 8.1.7
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA CNPJ 07.351.538/0001-90	HABILITADA	Subitem 8.1.7
N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 39.611.844/0001-04	HABILITADA	Subitem 8.1.7
JM CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ 29.443.546/0001-18	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10 horas do dia 29 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000036398-8.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 6.447,90 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000050072-8.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO, CNPJ 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.078,37 (dez mil setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000052520-8.

INTERPELADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ nº 04.072.078/0001-72.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 40.918,24 (quarenta mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000126971-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455.0001.26, no Processo SEI 21.0.000126971-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 24.616,10 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000088519-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000088519-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 26.612,37 (vinte e seis mil seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000079454-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no Processo SEI 21.0.000079454-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 22.302,96 (vinte e dois mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000093973-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 07.252.701/0001-67, no Processo SEI 21.0.000093973-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 65.417,96 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000092913-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000092913-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 26.283,48 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000091211-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMA SERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 21.0.000091211-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.367,20 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000090672-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no Processo SEI

21.0.000090672-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 24.558,60 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000088841-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA; CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000088841-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 9.261,03 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000056586-2.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 37.562,74 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000121385-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 02.710.455.0001.26, no Processo SEI 21.0.000121385-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §

6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.506,84 (doze mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000131459-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000131459-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 19.286,73 (dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000076393-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 21.0.000076393-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 29.236,87 (vinte e nove mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000045369-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000045369-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.681,38 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob

pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000003599-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.9334/0001-31, no Processo SEI 22.0.000003599-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 18.079,48 (dezoito mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000046625-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA - ME; CNPJ 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 22.0.000046625-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.269,12 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000005525-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87631/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 2679/2024 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.646,96 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039990400-1.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000050104-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jerônimo Jesus Silveira da Silva, CPF 399.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 352/2022 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005502, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000056900-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jarzynski Elétrica Ltda, CNPJ 92.690.197/0001-56, acerca da Decisão Administrativa nº 230/2022 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025377, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000074703-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Dalmiro Kuser Machado, CPF nº 108.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 639/2021 da Comissão

Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148358, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000040773-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edifício Itapeva, CNPJ 25.282.960/0001-12, acerca da Decisão Administrativa nº 556/2021 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147048, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000053348-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alessandro Pereira de Souza, CPF nº 814.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 210/2021 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004774, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000038780-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Izabel, CNPJ nº 94.576.766/0001-62, acerca da Decisão Administrativa nº 655/2021 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148177, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000051760-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84169/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87973/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada, pelo período de 12/01/2024 a 10/02/2024, para a conclusão dos serviços; A contar de 15/12/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: duzentos e setenta metros quadrados do item de código COT-01, descrito como "MURO GRADIL CONCRETO H = 2,60M COM BLOCO MICROESTACA 1,5M". Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 65.877,30 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 24,86% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado; A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: duzentos e setenta metros quadrados do item de código CCU-01, descrito como "MURO COM MOURÕES E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (PLAQUINHAS TIPO A)". Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 65.877,30 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 24,86% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: PE 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/02/2024.

VALOR: R\$ 265.028,47 (duzentos e sessenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-449051990000-1231.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044050-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010442, fundamentada na Decisão Administrativa nº 466/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a Condomínio Edifício Carlesso, CNPJ nº 05.878.064/0001-03.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 23.0.000110135-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74825/2021.

VIII TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86630/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87929/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Corrigir erro material contido Termo Aditivo, referente ao valor mensal a ser pago durante a vigência da parceria. Nas cláusulas 1.2, 2.1 e 2.3, onde se lê "R\$ 37.897,54 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)", leia-se "R\$ 31.897,54 (trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)".

MODALIDADE: Chamamento Público 002/2019.

VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 31.897,54 (trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000073454-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto "Maternidade em Foco". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 056/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000128653-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, CNPJ nº 90.967.241/0001-05.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Interagir IV, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 414/2023.

CONTRATO SECON: N° 87841/2024.

PRAZO: 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2024.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 175/2021 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 056/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000128653-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional CNPJ nº 90.967.241/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento visa corrigir erro material contido no CPF do representante da entidade beneficiada, no Preâmbulo do Contrato Registrado sob o nº 87841/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 414/2023.

CONTRATO: N° 87841/2024.

APOSTILAMENTO I: N° 87878/2024.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 175/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 55/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000130068-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ nº 02.403.957.0001/04.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 439/2023.

CONTRATO SECON: N°87930/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2024.

VALOR: R\$ 28.817,22 (vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 061/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000037598-5

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e SOME - Sociedade Meridional de Educação.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 87198/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio da inclusão social de adolescentes e jovens numa perspectiva de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social, fomentando a formação humano social, através de oficinas de inclusão produtiva, socioambiental, experiências de gestão e formação de grupo, conforme relacionado no Plano de Trabalho (26115810), mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 081/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87913/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o preâmbulo do Termo de Fomento, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – No preâmbulo: Onde se lê: "[...] CNPJ 92.023.159/0001-09"; Leia-se: "[...] CNPJ 92.023.159/0051-09".

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-4147-445042990000-1 e 8401-4147-335041999900-1..

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 081/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 253/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156407-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85401/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87932/2024.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: desenvolvimento de ações ligadas ao esporte (boxe e capoeira) junto a 140 crianças e adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos de idade, ligadas ao trabalho das cozinhas comunitárias existentes nos

seguintes bairro: Mário Quintana, Lomba do Pinheiro, Glória, Morro da Cruz, Sarandi, Santa Rosa e Bom Jesus, com duração de 12 meses, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta item 4.1.2 do Termo de Fomento, fica sua vigência prorrogada pelo período de 27/09/2024 a 27/01/2025 para a total execução do objeto da Emenda Impositiva.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 128/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2023.

VALOR DE REPASSE: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 520/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335041999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000010247-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Juventude Universidade Católica - JUC 7.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 82886/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: estabelecer os procedimentos para reforma e aquisição de mobiliário para a casa de acolhimento dos estudantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 331/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87959/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - concede à ENTIDADE BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à Emenda Impositiva de número 331/2022, que será aplicado para a reforma e aquisição de mobiliário para a casa de acolhimento dos estudantes, conforme Plano de Trabalho, Doc. nº 26421203.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4145-445042010000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 331/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 360/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000006569-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Associação Grupo Unindo Forças, CNPJ 52.647.672/0001-97, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Parque Tristezensense (Praça Bernardino Vendruscolo), localizado na R. Professora Cecília Corseuil com a R. Padre João Batista Réus, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, §

3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000035151-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87896/2024.

INEXIGIBILIDADE: nº 682/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA.

CNPJ: 11.207.993/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: atuar COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA DIGITALIZAÇÃO DO FILME UM É POUCO DOIS É BOM, de ODILON LOPEZ.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2024 a 10/05/2024.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039590100-1.

BASE LEGAL: inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, a Prestação de Serviços Especializados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151286-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87749/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.

CNPJ: 34.839.486/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Circuito Norte, Território da Paz.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151287-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87744/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CLUBE AMIGOS DO RS.

CNPJ: 20.049.602/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Carnaval na Orla, POA é D+.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151293-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87747/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA.

CNPJ: 00.409.198/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Circuito Lomba do Pinheiro Carnaval de Rua.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151294-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87746/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: INSTITUTO LIBERTAS.

CNPJ: 43.856.643/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto CIRCUITO DAS FAMÍLIAS - Praça Estado de Israel - Menino Deus.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87743/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: PRO. BLOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 34.839.486/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto Orla da Diversidade 2024.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151299-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87745/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO.

CNPJ: 11.261.105/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto Restinga, Carnafolia dos Blocos de Rua.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES DICKEL LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000003177-1 - 09.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 01.

OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: J & J TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: J & J TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSTANI TRANSPORTES LTDA ME.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000006522-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000006522-2.

OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 12.1 da Cláusula Décima Primeira do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000008361-7.

CONTRATO 23.10.000008361-7.

OBJETO: Contratação de serviços de continuidade da plataforma *online* de gestão de dados espaciais (ArcGis *Online*).

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 24 meses.

VALOR: R\$ 1.044.495,46.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISES BARBOSA LTDA -ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento

contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 07.

OBJETO: Fica alterada a dotação orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRASMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 09.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002736-8 - 10.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da cláusula décima do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do

instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000008470-5 – 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da cláusula dezesseis do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000006839-1.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000006839-1.

OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 12.2 da cláusula décima segunda do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000004991-0.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000004991-0.

OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 3.1 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 510/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Conceito Prestação Serviços Limpeza Conservação Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000011675-2.

CONTRATO: 23.10.000011675-2.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, bem como gerenciamento de todos os processos complementares para atendimento do serviço contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 2.262.912,84.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000012081-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: EMC2 AUTOMACAO E RASTREABILIDADE LTDA. - CNPJ 23.474.079/0001-98.

OBJETO: Aquisição de Controlador Lógico programável Koyo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 26.826,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1264 - 3.3.90.30.26.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2023

PROCESSO 23.10.000010596-3

OBJETO: Analisador de óleos e graxas por infravermelho.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o deferimento do recurso protocolado pela empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A., conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo. E retifica o resultado de julgamento publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2023, declarando a empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A. vencedora do presente certame.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000005911-2 - 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000005911-2 - 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000005911-2 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000005911-2 - 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000005911-2 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 050/2023

PROCESSO 23.17.000004363-2

REGISTRO: 906.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 01 Veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referente à fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente nas áreas de abrangência da Seção Centro, do Setor Extremo Sul e do Setor Leste, com o objetivo de garantir uma Gestão Administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU.

VALOR: Valor mensal de R\$ 9.415,96 e valor anual de R\$ 112.991,52.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002217.339039-1.753.140.000.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Lote 03.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO DE VEICULOS

PROCESSO 23.15.000005012-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca as empresas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO 666/2023 - PROCESSO 23.15.000005012-0**, transcritas abaixo, para se apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do item 15 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local: Área de Licitação - Rua Baronesa do Gravataí, 700, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

LOTE 01.

VENCEDOR: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

LOTE 02.

VENCEDOR: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

CONVOCAÇÃO DE VEICULOS

PROCESSO 23.15.000005021-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca as empresas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO 539/2023 - PROCESSO 23.15.000005021-9**, transcritas abaixo, para se apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do item 15 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local: Área de Licitação - Rua Baronesa do Gravataí, 700, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

LOTE 01.

VENCEDOR: TRANSPORTES PSF LTDA.

CNPJ: 93.168.698/0001-30.

LOTES 02 E 03.

VENCEDOR: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.310.018/0001-64.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Alienação de Bens 012/2023.

PROCESSO: 23.18.000000393-0.

OBJETO: Alienação de Automóveis da Frota Administrativa.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 003/2024.

COMPRADOR: Zanon Autopeças Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

CONTRATO: 004/2024.

COMPRADOR: Igor Fernando Sander Maria.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSOS 21.12.000001410-4/23.12.000000008-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: SIQUEIRA CASTRO – ADVOGADOS.

CNPJ: 11.880.066/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica, na forma de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão Unilateral do Contrato, a contar de 06/12/2023, com fundamento na alínea “j” da sua cláusula oitava.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação nº 002/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br